

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUBCÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2016**

---

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis reuniram-se a Subcâmara de Pós-Graduação às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Miniauditório da Reitoria, sob a presidência do **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, e na função de secretariado a servidora Renata Venturim Bernardino, com a presença da **Coordenadora de Programas de Fomento à Pós-graduação do Ifes**, Poliana Daré Zampiroli Pires, dos **representantes dos gestores de pesquisa e pós-graduação dos campi**, Márcia Regina Pereira Lima e Wallace Luís de Lima, dos **Coordenadores de Curso de Pós-Graduação lato sensu**, Leonardo de Miranda Siqueira, Ilalzina Maria da Conceição Medeiros, Izabel Maria Laeber, Whelligton Renan da Vitória Reis, Luis Antônio da Silva, Marize Lyra Silva Passos e Virgínia de Paula Batista Carvalho, dos **Coordenadores de Curso de Pós-Graduação stricto sensu**, Flávio Garcia Pereira, Marcelo Esteves de Andrade, Filipe Leôncio Braga e Rosana Vilarim da Silva, e do **Convidado**, Octávio Cavalari Junior. Justificaram ausência os seguintes membros: Weverton Pereira do Sacramento, Klinger Ceccon Caprioli, Ediu Carlos Lopes Lemos, Luciano Menini, Otacílio José Passos Rangel, Rutinelli da Penha Fávero e Fernanda Chaves da Silva. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Relatório final da 2ª turma da pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica – *campus* Vitória (processo nº 23148.002165/2015-31); 2) Relatório final da 4ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – *campus* Colatina (processo nº 23153.001004/2015-51), 3) Projeto e regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Administração Pública – *campus* Colatina (processo nº 23153.000980/2015-97); 4) Relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (turma 2013-2) – *campus* Vitória (processo nº 23148.002559/2015-91); 5) Projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica – *campus* Colatina (processo nº 23153.001038/2015-51); 6) Relatório parcial da 1ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Esporte Coletivo de Quadra Indoor – *campus* Vitória (processo nº 23148.002546/2015-11); 7) Alteração de regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Negócios - *campus* Guarapari (processo nº 23183.000173/2016-06); 8) Discussões sobre a revisão da resolução do Conselho Superior nº 52/2011, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes; 9) Projeto de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) sendo o Ifes a instituição coordenadora, 10) Escolha/validação dos representantes da Subcâmara de Pós-Graduação (SCPOS) na CPPG; 11) Informes gerais. O presidente da SCPOS, Rony Freitas, saudou aos membros presentes, destacando que com a atual resolução passa a não ser exigido um quórum mínimo para a instalação das

reuniões. Devido ao atraso do prof. Paulo de Oliveira, Rony Freitas sugeriu que o ponto (1) fosse transferido para o final da pauta. Sem objeções os membros acataram a sequência proposta. Em seguida, Rony Freitas se apresentou e solicitou que cada membro presente se apresentasse. Logo depois, informou que foi recentemente aprovado pelo Conselho Superior o Programa Institucional de Apoio a Pós-graduação (Propós), um programa no âmbito da Diretoria de Pós-graduação da PRPPG-Ifes, voltado para apoiar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* do ifes na iniciação e manutenção de suas atividades, que está sob a coordenação de Poliana Daré Zampirolli Pires. Logo depois, Rony Freitas apresentou o ponto (2) da pauta, que trata do relatório final da 4ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – *campus* Colatina (processo nº 23153.001004/2015-51). Leonardo de Miranda Siqueira justificou a falta das prof<sup>as</sup> Fernanda Chaves da Silva e Marling Rodrigues Gava Alvarenga que elaboraram o parecer do relatório em questão. Em seguida, Leonardo de Miranda se dispôs a apresentar o parecer. Destacou que o relatório atende aos requisitos constantes nos art.s nºs 67 e 68 do regulamento dos cursos de pós-graduação do Ifes, mas que as relatoras apresentaram o seguinte questionamento: a prova presencial está relacionada as atividades virtuais da disciplina de ambientação em educação à distância ou ao conteúdo que envolve a temática da especialização? A coordenadora do curso, Ilalzina Medeiros, informou que isso já faz parte da matriz curricular e não há um conteúdo específico, cujo objetivo é fazer com que o aluno se familiarize com a metodologia da EaD e utilize a ferramenta disponibilizada. Leonardo de Miranda informou que as relatoras questionaram quais os critérios utilizados pelo colegiado para não considerarem as notas da primeira fase na classificação final do candidato no processo seletivo. Ilalzina Medeiros destacou que esta foi considerada uma forma mais justa de seleção. Marize Lyra Silva comentou que, assim como na EPT, o curso voltado para o PROEJA e o curso de pós-graduação em Informática na Educação também adotaram essa forma de classificação, de modo que não há nota na 1ª fase do processo seletivo. Rony Freitas frisou que a forma de classificação já deve constar no edital do processo seletivo. Também foi questionado pelas relatoras da escolha do menor número de inscrição como critério de desempate do processo seletivo. Ilalzina Medeiros afirmou que isso foi decidido pela comissão organizadora do edital. As relatoras questionaram qual a justificativa para não abrirem vagas remanescentes para o polo de Baixo Guandu. Ilalzina Medeiros destacou que foi um polo no qual não se completou o número de vagas ofertadas e foi realizado o remanejamento dessas vagas para outro polo conforme a demanda. Rony Freitas pontuou que, por ser um curso com fomento externo, é necessário que seja inserido no relatório a justificativa para a não oferta de vagas remanescentes para o polo de Baixo Guandu. Em seguida, Leonardo de Miranda destacou que na tabela de disciplinas, as relatoras identificaram uma incoerência: na tabela que contempla a disciplina Legislação, políticas públicas e a EPT, a professora Divina Leila Soares Silva não é citada no corpo docente do curso, e no item 1ª avaliação o docente Diemerson Saquetto é avaliado por ministrar a disciplina Legislação, políticas públicas e a EPT o que não confere com as informações apresentadas na tabela de disciplinas. Ilalzina Medeiros destacou que isso será corrigido. Também foi questionado se a coordenação avaliou o porquê do decréscimo da participação discente na pesquisa do corpo

docente, se foi pensada a possibilidade de utilizar outra metodologia de avaliação, se a coordenação foi avaliada apenas quanto ao interesse em atender às necessidades dos alunos e se o quadro apresentado por disciplina implica dizer que esta avaliação foi realizada sempre ao término de cada uma. Ilalзина Medeiros destacou que a participação discente na pesquisa não é obrigatória e sempre ao término de cada disciplina é realizada a avaliação. No que se refere à avaliação dos polos, foi questionado se, mesmo considerando não ser de responsabilidade da equipe coordenadora a marcação de atividades de outros cursos, existe alguma ação estratégica para minimizar o problema. Ilalзина Medeiros justificou que não é possível fazer esse gerenciamento das atividades com base nas programações dos outros cursos. As relatoras também questionaram se a equipe de coordenação do curso aproveita esses encontros para despertar no aluno o sentimento de pertença. Ilalзина Medeiros destacou que, na medida do possível, tenta-se fazer isso. Foi questionado quanto à orientação e/ou procedimento realizado para incluir o aluno de pós-graduação no Programa de Assistência Estudantil e foi observado que o tópico “Descrição da Nova Oferta de Curso” compõe apenas o relatório parcial, mas que faria mais sentido estar no relatório final. Ilalзина Medeiros afirmou que irá rever essas questões. Rony Freitas pontuou que os questionamentos levantados pelas relatoras servem para dar subsídio a elas mesmas no amadurecimento da análise. Em seguida, a SCPOS aprovou o relatório com a condicionante de que seja incluída a justificativa para a não oferta de vagas remanescentes para o polo de Baixo Guandu. Logo depois, Rony Freitas apresentou o ponto (3) da pauta, que se refere ao projeto e regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Administração Pública – *campus* Colatina (processo nº 23153.000980/2015-97). O relator Whellington Reis informou que fez o parecer junto com Klinger Ceccon a partir da experiência que possuem no *campus* Linhares. Foi destacada a boa fundamentação legal do projeto e a relevância social do curso, no entanto os relatores pontuaram que se fazem necessários alguns ajustes, como: prever o atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais; no que tange à segunda etapa do processo seletivo, é preciso deixar claro se os conhecimentos serão avaliados através de “provas” ou de outro instrumento de avaliação. Os relatores também questionaram que na seção VI, tópico “d”, item III do regimento consta que a aprovação do aluno no seu Trabalho de Conclusão de Curso se dará a partir da obtenção de nota igual ou superior a 70 (setenta) e não a partir de 60 (sessenta). Rony Freitas lembrou que é preciso haver unificação com base no atual regulamento dos cursos de pós-graduação. Os relatores destacaram que na seção VI, o tópico “f” do regimento não foram especificados como serão mensuradas a frequência e o aproveitamento da parte semipresencial dos componentes curriculares e que, na seção VII, os tópicos “c” e “e” estão contraditórios. Na seção IX, no tópico “s”, os relatores sugerem que deve ser entregue pelos alunos uma cópia em meio eletrônico a fim de facilitar a disponibilização dos trabalhos e seu arquivamento. Também destacam que não foi apresentada no regimento do curso a descrição do regime domiciliar e também as disposições gerais e transitórias. Os relatores também observaram que foi utilizada a pesquisa de campo de demanda para o curso de bacharelado em administração para dar suporte à viabilização da implantação do curso de pós-graduação *lato sensu* em administração pública, na modalidade semipresencial, no

entanto questionam se os públicos de ambos os cursos não são diferentes. Ilalзина Medeiros afirmou que serão realizadas as correções necessárias. Logo depois da apresentação do relator, a SCPOS aprovou o projeto e regimentos em questão desde que sejam realizadas as correções solicitadas. Em seguida, Rony Freitas apresentou o ponto (5) da pauta, que trata do projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica – *campus* Colatina (processo nº 23153.001038/2015-51). Marize Lyra Silva justificou a ausência da relatora Rutinelli, que estava em viagem e se dispôs a apresentar o seu parecer. Foi destacada a relevância social e acadêmica do curso, tanto pelo público alvo indicado na proposta – preferencialmente educadores, trabalhando com disciplinas das áreas técnicas e que busquem uma visão mais ampla dos processos pedagógicos – quanto pela colaboração do *campus* Colatina, com sua experiência em educação, trazendo impactos positivos em sua região e na área de formação continuada de professores. Contudo, a relatora indicou a necessidade de serem realizadas adequações no projeto, no que se refere à documentação legal, como: prever o atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais. A presidente da comissão de elaboração do curso, Cristina Sabadini, afirmou que isso será inserido no projeto. Em seguida, Marize Lyra Silva destacou que a relatora identificou uma dualidade no projeto do curso, sendo a forma de oferta: “curso semipresencial”. Por ser um curso de pós-graduação EaD sem fomento externo, a relatora indicou a escolha entre: modalidade presencial com oferta de 20% a distância (podendo utilizar como parâmetro para tal a Resolução do Ifes nº 65/2011 que, ainda que trate de cursos de graduação servirá como base); ou, se optar pelo curso na modalidade de EaD, estabelecer articulação com o Cefor. Cristina Sabadini informou que na pesquisa realizada foi identificada uma demanda pelo curso semipresencial e estão realizando os ajustes necessários na carga horária das disciplinas à distância. Rony Freitas destacou que essa discussão sobre a oferta semipresencial faz repensar a ROD da pós-graduação, mas que não vê objeção ao uso dessa nomenclatura. Ele afirmou que não está explícito no ROD da pós-graduação a caracterização do curso semipresencial e que a sua definição também não aparece no Sistema e-MEC. Após ampla discussão, Rony Freitas disse que é importante verificar qual a aderência do curso de pós-graduação com os cursos de graduação e com os cursos técnicos oferecidos no *campus/polo*, mas destacou que a ROD de pós-graduação do Ifes será revista. Também foi observado pela relatora que não consta no regimento a descrição do regime domiciliar e os detalhamentos sobre o aproveitamento dos componentes curriculares transferidos de outros programas. Também foi indicado que houvesse articulação entre o curso de pós-graduação e cursos de graduação, com a parceria entre campi, e, na impossibilidade dessa articulação, deverá ser indicada a justificativa. Cristina Sabadini destacou que essas propostas e correções serão acatadas, mas que já existe no *campus* Colatina um *know-how* através dos profissionais e das experiências com a EPT que serão aproveitadas. A relatora também pontuou que a cidade de Colatina, por sua localização, sofreu e sofre com o desastre ambiental no Rio Doce, e, por isso, acredita que seria importante que essa temática aparecesse de forma explícita nos ementários e em um curso de formação de professores. Cristina Sabadini destacou que isso foi discutido pela comissão do curso, mas que optou-se por

colocar uma disciplina mais geral para transversalizar e agregar vários temas. Como sugestões, que deverão ser avaliadas pela equipe do curso, a relatora destacou que no regimento do curso existem alguns pontos que mostram a necessidade de uma revisão da língua portuguesa no que tange à concordância ou à própria escrita do texto. A relatora identificou a importante contribuição e participação de profissionais técnico-administrativos na proposta do curso, mas questionou como isso pode ocorrer sem que haja desvio de função. Rony Freitas pontuou que sempre houve a participação de profissionais técnico-administrativos, mesmo como trabalho voluntário, contudo, para que o trabalho não seja considerado desvio de função é importante que seja elaborado um contrato de trabalho voluntário de docente. Em seguida, a SCPOS deliberou pela aprovação do projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica, desde que sejam realizadas as correções solicitadas pela relatora. Posteriormente, Rony Freitas apresentou o ponto (4) que trata do relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (turma 2013/2) – *campus* Vitória (processo nº 23148.002559/2015-91). A relatora Marize Lyra Passos destacou que para o curso ser implantado conta-se com o apoio de uma equipe multidisciplinar, mas que, infelizmente, a UAB está passando por dificuldades e não se sabe até quando o Cefor contará com essa parceria. Destacou que o curso em questão também é financiado pela UAB e, em seguida, apresentou seu parecer sobre o relatório final da turma 2013-2. Afirmou que este relatório atende a todos os requisitos apontados pela legislação atual. Destacou que prezam pela oferta de vagas em polos distantes, pela proximidade entre alunos e coordenação e pela divulgação dos resultados. Marize Lyra Passos ressaltou que o curso iniciou com 165 alunos, com um índice de evasão de 33%, o que pode ser considerada como uma evasão normal para a modalidade, conforme dados do último censo da educação a distância da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). E que um total de 110 alunos chegou à fase final do curso, mas destes somente 11,8% não conseguiram concluir o Trabalho de Conclusão do Curso. Como sugestão, Marize Lyra Passos propôs que, no instrumento de avaliação do curso, fosse repensada a distribuição do tempo das tarefas na disciplina. Sem objeções, o relatório final em questão foi aprovado. Logo depois, Rony Freitas apresentou o ponto (6) que trata do relatório parcial da 1ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Esporte Coletivo de Quadra Indoor – *campus* Vitória (processo nº 23148.002546/2015-11). O relator Octávio Cavalari Junior destacou que esse relatório parcial apresenta as atividades realizadas pelo curso e atende ao que consta na Portaria nº. 1.949 de 24 de setembro de 2014. Ressaltou que houve baixa evasão em número real, o que pode ser resultado do bom trabalho que vem sendo realizado e do potencial a ser explorado. O relator destacou que se trata de um curso novo na estrutura da instituição, e oferecido de forma presencial apenas em Vitória, o que pode ter ocasionado a baixa procura. Octávio Cavalari Junior também destacou que a divulgação do curso dentro do órgão de classe e em outros meios de comunicação pode ser mais eficiente. Em seguida, o coordenador do curso informou que foram realizadas várias divulgações e hoje o curso tem uma procura maior. A Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Vitória, Márcia Regina Pereira Lima, frisou que os alunos podem ser multiplicadores e fazer a

divulgação do curso. O relator também destacou que o tipo de impressão, contido no processo físico, dificultou o acompanhamento dos gráfico e do resultado da pesquisa de satisfação dos alunos e, como no relatório, essa etapa não veio seguida de uma parte textual de análise e discussão dos mesmos, não foi possível verificar os resultados dessa etapa. Também sugeriu que fossem ofertadas algumas disciplinas na modalidade de ensino à distância. Sem objeções, o relatório foi aprovado pela SCPOS. Em seguida, Rony Freitas apresentou o ponto (1) que trata do relatório final da 2ª turma da pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica – *campus* Vitória (processo nº 23148.002165/2015-31). O relator Paulo José Pereira de Oliveira afirmou que o relatório detalha as atividades, planejamento e resultados da 2ª turma do curso e atende ao que consta no regulamento dos cursos de pós-graduação do Ifes. O relator sugeriu que a equipe busque alternativas que possam ajudar a ampliar a divulgação do curso junto a comunidade. Também sugeriu que fosse lançado um edital para a seleção das próximas turmas, a fim de facilitar o acesso as informações pelo candidato e de enriquecer a documentação do curso. Sem objeções, o relatório em questão foi aprovado pela SCPOS e as sugestões do relator deverão ser incorporadas se a coordenadoria do curso assim desejar. Logo depois, Rony Freitas apresentou o ponto (7), que trata da proposta de alteração do regimento do curso de pós-graduação em gestão estratégica de negócios, oferecido pelo *campus* Guarapari. A coordenadora de Programa de Fomento à Pós-graduação, Poliana Pires, destacou que as modificações realizadas no regimento atendem e vão além do que exige o regulamento dos cursos de pós-graduação do Ifes. Ela apresentou alguns comentários acerca dos acréscimos que foram realizados nos itens “Dos objetivos”, “Do corpo docente”, “Da admissão, matrícula e desligamento” e “Do regime domiciliar” que enriquecem o regimento. Após discussões, Rony Freitas destacou que será proposto um texto básico sobre o item “Do Regime Domiciliar” para que seja inserido em todos os regimentos de cursos de Pós-Graduação do Ifes, enquanto o regulamento dos cursos de Pós-Graduação não é revisado. Em seguida, a SCPOS deliberou pela aprovação de alteração no regimento do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Negócios, desde que no art. 73º, do item "Das Disposições Gerais e Transitórias", seja substituído o termo "Comissão Coordenadora do Curso" por "Colegiado do curso". Rony Freitas também sugeriu que o regimento fosse divulgado e compartilhado entre os coordenadores de curso. Logo depois, Rony Freitas apresentou o ponto (8) para trata da revisão da resolução do Conselho Superior nº 52/2011, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes. Destacou que será necessária que a resolução nº 52/2011 seja revista e para isso será preciso formar uma comissão para discuti-la. Rony Freitas sugeriu que, além de sua participação e da coordenadora de Programa de Fomento à Pós-graduação, Poliana Pires, participassem da comissão um representante da pós-graduação *lato sensu* e um representante da pós-graduação *stricto sensu*. A Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Vitória, Márcia Regina Pereira Lima, se prontificou em ser a representante da pós-graduação *stricto sensu* e o Whelligton Renan da Vitória Reis, do *campus* Linhares, em ser representante da pós-graduação *lato sensu*. Sem objeções, a composição

da comissão foi aprovada pela SCPOS. Em seguida, Rony Freitas apresentou o ponto (9) para informar que o Minter em Rede Nacional (PROFEPT) está em diligência documental e que um dos questionamentos quanto ao PROFEPT foi a sua coordenação geral da rede nacional ser realizada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), mas que o Ifes passou a assumir a coordenação da rede nacional após a aprovação no CONIF e Fórum dos Dirigentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog) em 2015. A intenção é que a aprovação desta proposta seja aprovada na próxima reunião da CPPG para encaminhá-la ao Conselho Superior. Disse, ainda, que está prevista uma visita da Capes ao Ifes de 30 a 31 de março de 2016 para tratar do assunto. A ideia é que o programa envolva 20 institutos federais e se prevê, inicialmente, a oferta de 500 vagas anuais, provavelmente na forma semipresencial. Também destacou que a proposta do PROFEPT é pensar na metodologia de ensino na prática pedagógica. Logo depois, foi apresentado ponto (10) para a escolha e/ou validação dos representantes da Subcâmara de Pós-Graduação (SCPOS) na CPPG. Após discussões, foram validados os nomes que constam na portaria vigente. Logo depois, Rony Freitas informou que o fluxo de processo seletivo está disponível no site do Ifes, no link: <http://pse.ifes.edu.br/Repositorio/posgraduacao/Documentos/pocessoAprovacao.pdf> e deverá ser seguido. Também informou que, em breve, será lançado no site uma chamada interna da Revisa Ifes Ciência, cujas temáticas serão: administração pública, gestão pública, administração, gestão empresarial e gestão estratégica de negócios. Nada mais havendo, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, encerrou a reunião às 12h15min e agradeceu a presença dos membros presentes; e eu, Renata Venturim Bernardino, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação e assinada por todos os membros presentes. Vitória/ES, 18 de março de 2016.

#### **ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES**

##### **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação**

Rony Cláudio de Oliveira Freitas	
----------------------------------	--

##### **Coordenadora de Programa de Fomento à Pós-graduação**

Poliana Daré Zampirolli Pires	
-------------------------------	--

##### **Representantes dos gestores responsáveis pela pesquisa e pós-graduação dos *campi*/CEFOP**

Márcia Regina Pereira Lima	
----------------------------	--

Wallace Luís de Lima	
----------------------	--

**Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu***

Ilalзина Maria da Conceição Medeiros	
Izabel Maria Laeber	
Leonardo de Miranda Siqueira	
Luis Antonio da Silva	
Marize Lyra Silva Passos	
Virgínia de Paula Batista Carvalho	
Whelligton Renan da Vitória Reis	

**Coordenador de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu***

Filipe Leôncio Braga	
Flávio Garcia Pereira	
Marcelo Esteves de Andrade	
Rosana Vilarim da Silva	